

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO AMAPÁ
EXAME DE ORDEM 2009.1
RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEQ), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.1.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10036303	Adriano Silva de Aguiar	51.00
10014739	Aline Gabriely Dias de Souza	55.00
10015894	Ana Claudia Silva	53.00
10030364	Ariella Magalhaes Ohana	55.00
10054117	Carlos Alberto Costa Cantuaria	57.00
10057938	Claudio Leno Costa de Andrade	51.00
10049309	Daniele Silva do Nascimento	54.00
10019469	Daniele Ssf Calandrini de Azevedo	53.00
10053229	Eliana Tentes Cortes	66.00
10030509	Emilio Balieiro de Souza	55.00
10006591	Fernando Cabral Correia	53.00
10036007	Francimuller Furtado do Nascimento	52.00
10009543	Josiany Ferreira Sousa	55.00
10019582	Ladilson Costa Moita	54.00
10019049	Manrique de Jesus Semblano Bittencourt	51.00
10042632	Marcos Roberto Marques da Silva	52.00
10051338	Marcus Batista Barros	51.00
10039666	Maria Carolina da Silva Torres Sussuarana	60.00
10034316	Marylin Silva dos Santos	57.00
10013655	Pedro Rogerio Salviano Tabosa	52.00
10053603	Rosimary Araujo de Oliveira	55.00
10041613	Thalita Rosal Feitoza	53.00
10050882	Valdemar Arcelyno Duarte Filho	54.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada **9 horas do dia 27 de maio de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de maio de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabap.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Amapá, no período de **9 horas do dia 27 de maio de 2009 às 16 horas do dia 1º de junho de 2009 (exceto sábado, domingo e feriado)**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: Avenida Amazonas, n.º 26 – Centro, Macapá/AP.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao

examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2009.1 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabap.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **17 de junho de 2009**.

Macapá/AP, 26 de maio de 2009.

WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
Presidente da OAB/AP

ELIAS SALVIANO FARIAS
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AP